



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº 1.444 / 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Semur, **que realize trabalho de orientação e conscientização aos moradores que fazem o descarte ilegal de água servida na Rua Francisco Wilson, localizada no Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

Água servida é toda aquela proveniente do chamado esgoto doméstico ou comercial, ou seja, que resulta do uso de pias, banheiros, máquinas de lavar roupas, pias de cozinha, lavagem de veículos, entre outras. O descarte de água nas ruas é ilegal e representa muitos perigos para a saúde e prejuízos para os cofres públicos. Ao jogar água nas ruas, formam-se poças, que possivelmente vão se transformar em foco de proliferação para várias doenças, entre elas, febre amarela, dengue, diarreia, cólera. Além disso, a água proveniente do chamado esgoto doméstico ou comercial danifica as vias.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 12 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 13/08/2024

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/08/2024


1º Secretário

14/08/2024
14/08/2024